

blicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 645, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE /PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 29/11/2017, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação:

- Área de Conhecimento: Sociologia da Educação. Edital nº 280/2017, de 12/04/2017, publicado no DOU de 13/04/2017, Seção 03, página 84; homologado pelo Edital nº 354/2017, de 26/05/2017, publicado no DOU de 29/05/2017, Seção 3, página 74.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2017 - UASG 153274

Nº Processo: 23072045792201750 . Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva para o equipamento espectrofotômetro de infravermelho médio marca Shimadzu locado no departamento de Engenharia Mecânica da UFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviço por empresa exclusiva. Declaração de Inexigibilidade em 20/11/2017. SCHELLA VITORINO CARVALHO DE SOUZA FERREIRA. Coordenadora. Ratificação em 20/11/2017. DENISE MARIA TROMBERT DE OLIVEIRA. Pró-reitora. Valor Global: R\$ 13.340,00. CNPJ CONTRATADA : 58.752.460/0001-56 SHIMADZUDO BRASIL COMERCIO LTDA..

(SIDECA - 20/11/2017) 153254-15229-2017NE800262

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017 - UASG 153274

Nº Processo: 23072045787201747 . Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças para o equipamento Cromatógrafo líquido de ultra pressão Acquity UPLC TM marca Waters locado no Laboratório Multiusuário de Análises Instrumentais de Alimentos do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Farmácia da UFMG, Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviço por empresa exclusiva. Declaração de Inexigibilidade em 20/11/2017. SCHELLA VITORINO CARVALHO DE SOUZA FERREIRA. Coordenadora. Ratificação em 20/11/2017. DENISE MARIA TROMBERT DE OLIVEIRA. Pró-reitora. Valor Global: R\$ 22.311,25. CNPJ CONTRATADA : 00.158.141/0001-37 WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 20/11/2017) 153254-15229-2017NE800262

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2017 - UASG 153274

Nº Processo: 23072045788201791 . Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças para o equipamento do Sistema HPLC da marca Shimadzu locado no Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da UFMG. Total de Itens Licitados: 00026. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço prestado por fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 20/11/2017. FLAVIO GUIMARAES DA FONSECA. Coordenador. Ratificação em 20/11/2017. DENISE MARIA TROMBERT DE OLIVEIRA. Pró-reitora. Valor Global: R\$ 33.524,74. CNPJ CONTRATADA : 58.752.460/0001-56 SHIMADZUDO BRASIL COMERCIO LTDA..

(SIDECA - 20/11/2017) 153254-15229-2017NE800262

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2017 - UASG 153274

Nº Processo: 23072047022201741 . Objeto: Manutenção corretiva e preventiva do equipamento espectrometro de massa AutoFlexIII MADI-TOF-TOF Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao caput do artigo 25 da Lei 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 17/11/2017. LEDA QUERCIA VIEIRA. Coordenadora do Ppg em Bioquímica e Imunologia-icb/ufmg. Ratificação em 17/11/2017. DENISE MARIA TROMBERT DE OLIVEIRA. Pró-reitora de Pós Graduação. Valor Global: R\$ 80.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.755.378/0001-56 BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA..

(SIDECA - 20/11/2017) 153254-15229-2017NE800262

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2017 - UASG 153274

Nº Processo: 23072047327201753 . Objeto: Serviço de manutenção preventiva no equipamento cromatógrafo a gás acoplado ao detector de massas(CG-MS). Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao caput do artigo 25 da Lei 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 13/11/2017. LEIDIVAN ALMEIDA FRAZAO. Coordenadora da Pós Graduação em Produção Vegetal. Ratificação em 13/11/2017. DENISE MARIA TROMBERT DE OLIVEIRA. Pró Reitora de Pós Graduação/ufmg. Valor Global: R\$ 21.918,00. CNPJ CONTRATADA : 03.290.250/0001-00 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA..

(SIDECA - 20/11/2017) 153254-15229-2017NE800262

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2017 - UASG 153274

Nº Processo: 23072047330201777 . Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva no espectrofotômetro de absorção atômica, especialmente no forno de grafite, com substituição de peças e acessórios com desgaste comprovado. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao caput do artigo 25 da Lei 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 16/11/2017. LEIDIVAN ALMEIDA FRAZAO. Coordenadora Pós Graduação Produção Vegetal. Ratificação em 16/11/2017. DENISE MARIA TROMBERT DE OLIVEIRA. Pró Reitora Pós Graduação. Valor Global: R\$ 30.652,10. CNPJ CONTRATADA : 03.290.250/0001-00 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA..

(SIDECA - 20/11/2017) 153254-15229-2017NE800262

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2017 - UASG 153274

Nº Processo: 23072047307201782 . Objeto: Manutenção preventiva no equipamento espectrometro de massas triplo quadruplo acoplado a um plasma indutivamente acoplado (ICP-MS/MS) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao caput do artigo 25 da Lei 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 20/11/2017. LEIDI-

VAN ALMEIDA FRAZAO. Coordenadora Pós Graduação Produção Vegetal. Ratificação em 20/11/2017. DENISE MARIA TROMBERT DE OLIVEIRA. Pró-reitora de Pós Graduação. Valor Global: R\$ 39.670,48. CNPJ CONTRATADA : 03.290.250/0001-00 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

(SIDECA - 20/11/2017) 153254-15229-2017NE800262

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2017 - UASG 153274

Nº Processo: 23072048928201783 . Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Cromatógrafo de Ions Modular Profissional 850; Amostrador 858; Cromatógrafo de Ions Compacto 887 e Dosing Unit de 50ml, e aquisição de cabeça de bomba de duplo pistão construído em PEEK para uso no cromatógrafo de Ions inteligente Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao caput do artigo 25 da Lei 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 16/11/2017. NILO DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Coordenador do Programa de Pós Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos/ufmg. Ratificação em 16/11/2017. DENISE MARIA TROMBERT DE OLIVEIRA. Pró-reitora de Pós Graduação. Valor Global: R\$ 36.014,05. CNPJ CONTRATADA : 07.748.837/0001-62 METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA..

(SIDECA - 20/11/2017) 153254-15229-2017NE800262

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 153292

Nº Processo: 23072024520201716 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Expediente Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 21/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6.627 Campus Pampulha Pampulha - BELLO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153292-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO FLAVIO DE CARVALHO
ALCANTARA
Diretor

(SIDECA - 20/11/2017) 153292-15229-2017NE800026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158515

Número do Contrato: 27/2015.

Nº Processo: 23204010202201644.

PREGÃO SRP Nº 27/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 10720502000140. Contratado : ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e concessão de reajuste ao contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II; art. 58, inc. I; art. 65, inc. I, § 1º, da Lei 8.666/93 e art. 5º do Decreto 1.054/94. Vigência: 10/12/2017 a 09/12/2018. Valor Total: R\$1.570.172,34. Fonte: 112000000 - 2017NE801205. Data de Assinatura: 25/10/2017.

(SICON - 20/11/2017) 158515-26441-2017NE801062

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Com prazo de 10 dias)

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, pág.10, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e considerando o teor da Nota nº 120/2017/PF-UFOPA/PGF/AGU (fls.52/53v), exarada pela Procuradoria Federal junto a esta Universidade, INTIMA, pelo presente Edital, SUELLEN STESSI DA SILVA CASTRO para ter conhecimento da decisão proferida nos autos do Processo nº 23204.010656/2016-15, referente a procedimento de ressarcimento ao erário, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias ou efetuar o pagamento do valor de R\$ 29.401,65, devidamente atualizado (Guia de Recolhimento da União - GRU, Código de Recolhimento 28851-9 e Número de Referência 23204010656201615) no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital.

SANTARÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2017

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2017 - Processo nº 23204.013751/2017-51 Contratado na qualidade de Professor Substituto:ALIDE MITSUE WATANABE COVA Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para atender demanda do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, tema: Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos . Vigência: 17/11/2017 a 16/11/2018. Regime de Trabalho: 40 horas. Valor: R\$ 4.699,05(Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos).